



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>MUNICÍPIO DE CERES/GO</b>		
<b>Processo nº 202600005001643</b>		
<b>1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE CERES/GO		<b>CNPJ:</b> 01.131.713/0001-57
<b>ENDEREÇO:</b> PC CIVICA		<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CERES/GO	<b>CEP:</b> 76.300-000	<b>TELEFONE:</b> (DDD) 62-3307-7600
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> EDMARIO DE CASTRO BARBOSA	<b>RG:</b> 5740 CREA/DF	<b>CPF:</b> 362.093.096-15
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 07 Nº 322	<b>BAIRRO:</b> CENTRO	
<b>CIDADE/UF:</b> CERES/GO	<b>CEP:</b> 76.300-000	
<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO(A) GESTOR(A):</b> EDMARIO DE CASTRO BARBOSA		<b>CPF:</b> 362.093.096-15

<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 07 Nº 322		<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CERES/GO		<b>CEP:</b> 76.300-000
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:gabinete@ceres.go.gov.br">gabinete@ceres.go.gov.br</a> / <a href="mailto:planejamento@ceres.go.gov.br">planejamento@ceres.go.gov.br</a>		<b>TELEFONE:</b> 62 9696-3133
<b>3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊN CIA:</b> 1298	<b>OPERAÇÃO:</b> 3703	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571267082-4
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
<b>4 - DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>		
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>	
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Contratação de Estruturas, Equipamentos e Serviços para realização do 4º Torneio Leiteiro e 1ª Feira do Agronegócio do Vale do São Patrício, a ser realizada no período de 28 a 30 de maio de 2026.		
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
<p>O presente convênio tem por objeto o custeio da locação de estruturas temporárias, equipamentos, contratação de serviços e demais itens necessários à realização da 1ª Feira do Agronegócio de Ceres, a ser realizada no período de 28 a 30 de maio de 2026, no Município de Ceres/GO, evento promovido pela Administração Municipal, em parceria com a Cooperativa Regional de Produtores e Agricultores Familiares do Vale do São Patrício – COOPERFAMILIAR CERES, com apoio institucional do SEBRAE Goiás.</p> <p>Os recursos oriundos deste convênio serão destinados exclusivamente à contratação dos serviços abaixo discriminados, observando-se critérios de qualidade, segurança, eficiência, economicidade e conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, bem como legislações sanitárias, trabalhistas e de segurança aplicáveis:</p> <p><b>4.2.1 – Locação de túnel 30x13 metros:</b></p> <p>Locação de 01 (um) túnel estruturado medindo no mínimo 30m x 13m, com altura mínima de 3m, composto por estrutura metálica em aço galvanizado de alta resistência, com cobertura em lona vinílica antichamas, impermeável e com proteção UV. Deverá possuir sistema de fixação seguro (estacas, cabos ou contrapesos), garantindo estabilidade estrutural conforme normas técnicas vigentes.</p> <p>A estrutura deverá incluir montagem, desmontagem e transporte, além de sistema de grid para sustentação de equipamentos e tablado com dimensão mínima de 8x8 metros, nivelado e seguro,</p>		

adequado para circulação e uso durante o evento. O túnel será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, totalizando, portanto, 3 diárias.

#### **4.2.2 – Locação de Banheiros Químicos:**

Locação de 15 banheiros químicos, com cabines sanitárias individuais, confeccionados em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel higiênico, fornecimento contínuo de papel, essência bactericida, lixeira interna, com manutenção permanente durante o evento, incluindo no mínimo duas limpezas diárias. Os banheiros químicos serão utilizados nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, sendo 05 cabines de banheiro químico por dia, totalizando 15 locações de cabines para os três dias de evento.

#### **4.2.3 – Locação de painel de LED outdoor de alta definição:**

Locação 01 (um) de painel de LED outdoor de alta definição, medindo 3x2 metros, com tecnologia SMD Full Color para uso externo, pixel pitch máximo de P4.8 mm ou resolução superior, alta luminosidade, sistema de controle compatível e estrutura adequada para fixação segura. O painel de LED será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, totalizando assim 03 diárias.

#### **4.2.4 – Locação de Sistema de Sonorização:**

Sistema de médio porte compatível com público estimado, composto no mínimo por:

Caixas acústicas tipo line array ou equivalente técnico;

Subwoofers para reforço de graves;

Mesa de som digital com no mínimo 24 canais;

Microfones com fio e sem fio;

Cabeamento completo e acessórios necessários;

Deverá incluir operador técnico qualificado durante todo o período do evento (dias 28, 29 e 30 de maio de 2026), bem como montagem, operação e desmontagem, garantindo qualidade sonora, estabilidade e segurança operacional. O sistema de sonorização será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, sendo, portanto, três diárias.

#### **4.2.5 – Locação de mobiliário:**

Locação de mobiliário composto por kit contendo 10 (dez) mesas plásticas e 200 (duzentas) cadeiras plásticas por dia de evento, durante os três dias de evento (28, 29 e 30 de maio), totalizando assim locação de 30 (trinta) mesas plásticas e 600 (seiscentas) cadeiras plásticas para os 03 dias de evento (28, 29 e 30 de maio de 2026). As mesas e cadeiras devem ser preferencialmente na cor branca, em bom estado de conservação, higienizadas e sem avarias, destinadas ao uso do público e organização. O mobiliário será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.

#### **4.2.6 - Contratação de serviço de buffet:**

Contratação de 01 (um) serviço de buffet, com fornecimento completo de mão de obra, insumos, gêneros alimentícios e estrutura necessária para preparo e distribuição de almoço destinado a aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas.

A contratada deverá observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, incluindo as diretrizes da ANVISA, garantindo condições adequadas de higiene, conservação, manipulação e segurança alimentar. Deverá disponibilizar equipe treinada, uniformizada e equipada, sendo responsável pelo transporte, preparo, acondicionamento e distribuição dos alimentos, com utilização de utensílios apropriados e higienizados.

O serviço será prestado no dia 30 de maio de 2026, por ocasião do encerramento do evento.

**Composição mínima do buffet:** o cardápio deverá contemplar, no mínimo, 02 (dois) tipos de proteína (carne bovina, frango ou porco), 01 (uma) opção de acompanhamento base (arroz), 01 (uma) opção de leguminosa (feijão), 02 (dois) tipos de guarnições (ex.: massas, farofa, legumes), 02 (dois) tipos de saladas variadas e bebidas não alcoólicas (água mineral e refrigerante), sendo que as quantidades devem atender no mínimo 600 (seiscentas) pessoas.

#### **4.2.7 Contratação de serviços de pessoal de apoio de vigilância:**

Mediante a disponibilização de 02 (dois) profissionais temporários, devidamente uniformizados, identificados e capacitados, com atuação no período noturno, em jornada de 12 (doze) horas contínuas por dia, durante os dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.

A prestação dos serviços tem como finalidade garantir a inviolabilidade dos estandes, bem como a segurança dos produtos, equipamentos e materiais expostos, prevenindo ocorrências de furtos, danos ou quaisquer intercorrências que possam comprometer a integridade dos bens. A contratada responsabilizar-se-á pela supervisão, organização e adequado desempenho da equipe, assegurando postura profissional, vigilância permanente e cumprimento das normas de segurança aplicáveis, contribuindo para a proteção do patrimônio e a tranquilidade dos participantes durante toda a realização da feira.

Deverão ser disponibilizados 02 (dois) profissionais por noite de evento, com atuação contínua em turno de 12 (doze) horas, iniciando-se às 19h00 do dia 28 de maio de 2026 e encerrando-se às 07h00 do dia 29 de maio de 2026. O próximo turno iniciar-se-á às 19h00 do dia 29 de maio de 2026 e encerrar-se-á às 07h00 do dia 30 de maio de 2026. Por fim, no dia 30 de maio de 2026, o turno iniciar-se-á às 19h00 e encerrar-se-á às 07h00 do dia seguinte, tendo em vista que os profissionais farão a vigilância de todos os equipamento expostos, até a retirada deles após o fim do evento.

#### **4.2.8 Aquisição de Material Gráfico:**

Aquisição de materiais gráficos destinados à identificação, divulgação e organização do evento, compreendendo, no mínimo:

01 faixa em lona com dimensão aproximada de 4,5m x 0,50m;

150 (cento e cinquenta) crachás de identificação para expositores e equipe organizadora;

01 banner em lona com dimensão de 3m x 3m, com ilhós para fixação;

Todos os materiais deverão ser confeccionados em alta qualidade de impressão, com acabamento adequado, incluindo criação (quando necessário), produção e entrega.

#### **4.2.9 Locação tenda 3x3:**

Locação de 15 (quinze) tendas, medindo 3m x 3m (9m<sup>2</sup>), com estrutura em alumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona impermeável tipo PVC ou poliéster, com proteção contra raios UV e ação de fungos.

As tendas deverão possuir altura mínima de 2,5 metros, sistema de fixação seguro e resistência a intempéries, garantindo estabilidade e segurança. Incluem-se montagem, desmontagem e transporte.

Serão utilizadas 05 (cinco) tendas por dia de evento, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas:**

I – Realizar 01 (uma) Feira do Agronegócio com duração mínima de 03 (três) dias;

II – Disponibilizar estrutura adequada para, no mínimo, 40 (quarenta) expositores;

III – Receber público estimado mínimo de 3.000 (três mil) visitantes;

IV – Promover palestras técnicas e apresentações artísticas com finalidade de ampliar o fluxo de visitantes e fomentar negócios.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

I – Formalização das parcerias institucionais;

II – Planejamento técnico e definição do layout do evento;

III – Elaboração do Termo de Referência;

IV – Realização de procedimento licitatório;

V – Contratação das empresas fornecedoras;

VI – Montagem das estruturas;

VII – Fiscalização da execução contratual;

VIII – Realização do evento;

IX – Desmontagem das estruturas;

X – Elaboração e apresentação da prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Município de Ceres/GO e o Estado de Goiás visa fomentar o desenvolvimento econômico regional, com ênfase no fortalecimento do agronegócio e da agricultura familiar no Vale do São Patrício, promovendo geração de renda, incentivo à produção local e integração produtiva. A presente proposta encontra-se devidamente estruturada com definição clara de metas, especificações técnicas padronizadas e compatibilidade orçamentária, garantindo viabilidade de execução e adequada prestação de contas.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A disponibilização de estrutura adequada possibilitará ambiente organizado, seguro e tecnicamente estruturado para exposição de produtos, realização de negócios e fortalecimento da cadeia produtiva regional.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

\* Pequenos produtores rurais;

\* Agricultores familiares;

\* Microempreendedores Individuais (MEIs);

\* Micro e pequenas empresas;

\* Público visitante estimado em aproximadamente 3.000 pessoas.

##### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A inexistência de evento estruturado específico para o agronegócio regional limita a visibilidade dos produtores locais e restringe oportunidades de comercialização e expansão de mercado, sendo assim a realização de uma feira de agronegócio funcionam como um "acelerador de resultados" para todos os envolvidos. Promovendo o acesso direto a inovação, Networking e Parcerias Estratégicas, Capacitação Gratuita e Rápida, Visibilidade de Marca (Para Expositores) e Atualização sobre o Mercado. Desta forma

o objetivo central é resolver o "**Abismo de Conhecimento**" entre a inovação científica e a prática no campo.

#### 4.4.5 - Resultados Esperados

- I. Ampliação das oportunidades de negócios;
- II. Fortalecimento do agronegócio regional;
- III. Estímulo à economia local;
- IV. Consolidação do evento no calendário oficial do município.

#### 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Ceres/GO possui equipe técnica qualificada nas áreas de planejamento, licitações e gestão de convênios, com experiência na execução de parcerias estaduais, garantindo regular aplicação dos recursos e adequada prestação de contas.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio
2ª	Procedimentos de licitação/contratação de fornecedores	Após a publicação do extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes do início do evento
3ª	Preparação e organização do evento (contratações, montagem de estrutura e logística)	20/05/2026	27/05/2026
4ª	Realização da 1ª Feira do Agronegócio de Ceres	28/05/2026	30/05/2026
5ª	Desmobilização, desmontagem de estruturas e finalização dos serviços	31/05/2026	02/06/2026
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	01/06/2026	30/06/2026

6 - ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>Locação de túnel 30x13 metros:</b> Locação de 01 (um) túnel estruturado medindo no mínimo 30m x 13m, com altura mínima de 3m, composto por estrutura metálica em aço galvanizado de alta resistência,	Diária	03	R\$ 5.333,33	R\$ 16.000,00

com cobertura em lona vinílica antichamas, impermeável e com proteção UV. Deverá possuir sistema de fixação seguro (estacas, cabos ou contrapesos), garantindo estabilidade estrutural conforme normas técnicas vigentes.

A estrutura deverá incluir montagem, desmontagem e transporte, além de sistema de grid para sustentação de equipamentos e tablado com dimensão mínima de 8x8 metros, nivelado e seguro, adequado para circulação e uso durante o evento. O túnel será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, totalizando, portanto, 3 diárias.

02

**Locação de Banheiros Químicos:**

Locação de 15 banheiros químicos, com cabines sanitárias individuais, confeccionados em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel higiênico, fornecimento contínuo de papel, essência bactericida, lixeira interna, com manutenção

Diária

15

R\$ 250,00

R\$ 3.750,00

03	<p>permanente durante o evento, incluindo no mínimo duas limpezas diárias. Os banheiros químicos serão utilizados nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, sendo 05 cabines de banheiro químico por dia, totalizando 15 locações de cabines para os três dias de evento.</p> <p><b>Locação de painel de LED outdoor de alta definição:</b>          Locação 01 (um) de painel de LED outdoor de alta definição, medindo 3x2 metros, com tecnologia SMD Full Color para uso externo, pixel pitch máximo de P4.8 mm ou resolução superior, alta luminosidade, sistema de controle compatível e estrutura adequada para fixação segura. O painel de LED será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, totalizando assim 03 diárias.</p>	Diária	03	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
04	<p><b>Locação de Sistema de Sonorização:</b>          Sistema de médio porte compatível com público estimado, composto no mínimo por:</p> <p>Caixas acústicas tipo line array ou</p>	Diária	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

05	<p>equivalente técnico;</p> <p>Subwoofers para reforço de graves;</p> <p>Mesa de som digital com no mínimo 24 canais;</p> <p>Microfones com fio e sem fio;</p> <p>Cabeamento completo e acessórios necessários;</p> <p>Deverá incluir operador técnico qualificado durante todo o período do evento (dias 28, 29 e 30 de maio de 2026), bem como montagem, operação e desmontagem, garantindo qualidade sonora, estabilidade e segurança operacional. O sistema de sonorização será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026, sendo, portanto, três diárias.</p> <p><b>Locação de mobiliário:</b>  Locação de mobiliário composto por kit contendo 10 (dez) mesas plásticas e 200 (duzentas) cadeiras plásticas por dia de evento, durante os três dias de evento (28, 29 e 30 de maio), totalizando assim locação de 30 (trinta) mesas plásticas e 600</p>	Diária	03	R\$ 233,33	R\$ 699,99
----	---	--------	----	------------	------------

06	<p>(seiscentas) cadeiras plásticas para os 03 dias de evento (28, 29 e 30 de maio de 2026). As mesas e cadeiras devem ser preferencialmente na cor branca, em bom estado de conservação, higienizadas e sem avarias, destinadas ao uso do público e organização. O mobiliário será utilizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.</p> <p>Contratação de 01 (um) serviço de buffet, com fornecimento completo de mão de obra, insumos, gêneros alimentícios e estrutura necessária para preparo e distribuição de almoço destinado a aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas.</p> <p>A contratada deverá observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, incluindo as diretrizes da ANVISA, garantindo condições adequadas de higiene, conservação, manipulação e segurança alimentar. Deverá disponibilizar equipe treinada, uniformizada e equipada, sendo responsável pelo transporte,</p>	Serviço	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
----	--	---------	----	--------------	--------------

preparo, acondicionamento e distribuição dos alimentos, com utilização de utensílios apropriados e higienizados.

O serviço será prestado no dia 30 de maio de 2026, por ocasião do encerramento do evento.

### Composição

**mínima do buffet:** o cardápio deverá contemplar, no mínimo, 02 (dois) tipos de proteína (carne bovina, frango ou porco), 01 (uma) opção de acompanhamento base (arroz), 01 (uma) opção de leguminosa (feijão), 02 (dois) tipos de guarnições (ex.: massas, farofa, legumes), 02 (dois) tipos de saladas variadas e bebidas não alcoólicas (água mineral e refrigerante), sendo que as quantidades devem atender no mínimo 600 (seiscentas) pessoas.

07

**Contratação de serviços de pessoal de apoio à vigilância:**

Mediante a disponibilização de 02 (dois) profissionais

Diária

06

R\$ 250,00

R\$ 1.500,00

temporários, devidamente uniformizados, identificados e capacitados, com atuação no período noturno, em jornada de 12 (doze) horas contínuas por dia, durante os dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.

A prestação dos serviços tem como finalidade garantir a inviolabilidade dos estandes, bem como a segurança dos produtos, equipamentos e materiais expostos, prevenindo ocorrências de furtos, danos ou quaisquer intercorrências que possam comprometer a integridade dos bens. A contratada responsabilizar-se-á pela supervisão, organização e adequado desempenho da equipe, assegurando postura profissional, vigilância permanente e cumprimento das normas de segurança aplicáveis, contribuindo para a proteção do patrimônio e a tranquilidade dos participantes durante toda a realização da feira.

Deverão ser disponibilizados 02 (dois) profissionais por noite de evento, com atuação contínua em turno

08	<p>de 12 (doze) horas, iniciando-se às 19h00 do dia 28 de maio de 2026 e encerrando-se às 07h00 do dia 29 de maio de 2026. O próximo turno iniciar-se-á às 19h00 do dia 29 de maio de 2026 e encerrar-se-á às 07h00 do dia 30 de maio de 2026. Por fim, no dia 30 de maio de 2026, o turno iniciar-se-á às 19h00 e encerrar-se-á às 07h00 do dia seguinte, tendo em vista que os profissionais farão</p> <p><b>Aquisição de materiais gráficos:</b> destinados à identificação, divulgação e organização do evento, compreendendo, no mínimo: 01 faixa em lona com dimensão aproximada de 4,5m x 0,50m; 150 (cento e cinquenta) crachás de identificação para expositores e equipe organizadora; 01 banner em lona com dimensão de 3m x 3m, com ilhós para fixação;</p> <p>Todos os materiais deverão ser confeccionados em alta qualidade de impressão, com acabamento adequado, incluindo criação (quando necessário),</p>	Serviço	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
----	--	---------	---	--------------	--------------

09	<p>produção e entrega.</p> <p><b>Locação de Tendas 3x3:</b></p> <p>Locação de 15 (quinze) tendas, medindo 3m x 3m (9m<sup>2</sup>), com estrutura em alumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona impermeável tipo PVC ou poliéster, com proteção contra raios UV e ação de fungos.</p> <p>As tendas deverão possuir altura mínima de 2,5 metros, sistema de fixação seguro e resistência a intempéries, garantindo estabilidade e segurança. Incluem-se montagem, desmontagem e transporte.</p> <p>Serão utilizadas 05 (cinco) tendas por dia de evento, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026.</p>	Unidade	15	R\$120	R\$ 1.800,00
----	---	---------	----	--------	--------------

**SUBTOTAL**

R\$ 50.650,00

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	<b>R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)</b>	<b>R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais)</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE****Parcela Única (após assinatura do Convênio)****R\$ 50.000,00**

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 650,00****10 - PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**EDMARIO DE CASTRO BARBOSA**Prefeito do Município de Ceres/GO  
*(documento assinado digitalmente)***11 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**Secretário de Estado de Relações Institucionais  
*(documento assinado digitalmente)*

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2026, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Edmarcio de Castro Barbosa, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90444581**  
e o código CRC **9B5AF567**.

---

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001643



SEI 90444581